



Decreto nº 029/2018; Porto Alegre do Tocantins – TO, em 29 de maio de 2018.

**Decreta ponto facultativo o dia 22 domês de JUNHO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que o dia 22 de JUNHO, é dia de Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018, na RUSSIA;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 22 de JUNHO de 2018, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, exceto, aqueles que prestam serviços de caráter de emergências para o bem estar da comunidade.

**Art. 2º**- Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os Órgãos.

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins**, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

RENNAN NUNES CERQUEIRA  
Prefeito Municipal